



**SONAECOM, S.G.P.S., S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Pessoa Colectiva nº 502 028 351

Matriculada na Conservatória de Registo Comercial

da Maia sob o nº 502 028 351

Capital Social Euro 366 246 868

**COMUNICADO**

A Sonaecom SGPS, S.A. informa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, ter recebido notificação da Atlas Services Belgium, S.A. sobre alienação de participação qualificada, a qual se divulga em anexo.

Maia, 9 de setembro de 2013

O Representante para as Relações com o Mercado

Sonaecom, SGPS, S.A.  
Rua Henrique Pousão, 432, 3º  
4460-841 Senhora da Hora

Comissão de Mercado de Valores Mobiliários  
Rua Laura Alves, 4  
1050-138 Lisboa

Bruxelas, 9 de Setembro de 2013

Exmos. Senhores,

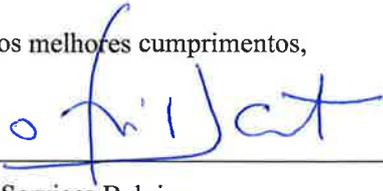
Fazemos referência à notificação datada de 15 de Fevereiro de 2013 enviada pela **ATLAS SERVICES BELGIUM, S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis da Bélgica, com sede na Avenue du Bourget 3, 1140 Bruxelas, Bélgica, registada sob o número 0456.704.308 (“**ASB**”) à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) e à Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (“**Sonaecom**”) relativamente ao *put and call option agreement* sobre as acções da Sonaecom, detidas pela ASB, celebrado entre a **SONAE SGPS, S.A.**, sociedade constituída de acordo com a lei portuguesa, com sede no Lugar do Espido, Maia, Portugal, com o capital social de € 2.000.000.000,00, registada junto da Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o número 500.273.170 (“**Sonae**”), a ASB e a Orange, (anteriormente designada France Télécom,) (“**Orange**”) (doravante “**Contrato**”).

Fazemos ainda referência à notificação datada de 20 de Março de 2013, nos termos da qual a ASB informou que a CMVM tinha diferido o pedido apresentado pela ASB de ilisão da presunção estabelecida no n.º 4 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“**Cód.VM**”) e que, consequentemente, os direitos de voto detidos pela Sonae na Sonaecom não eram imputáveis à ASB ou à Orange.

Vimos pela presente informar que, na sequência do exercício pela Sonae da opção de compra prevista no Contrato, a ASB vendeu à Sonae 73.249.374 acções, com o valor nominal de € 1,00 cada, representativas de 20% do capital social e dos direitos de voto da Sonaecom, em 9 de Setembro de 2013.

Face ao exposto, a ASB pela presente informa, nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Cód.VM, que a ASB deixou de ser titular de quaisquer acções da Sonaecom, que não são imputáveis à ASB ou à Orange quaisquer direitos de voto da Sonaecom e, consequentemente, que a participação qualificada anteriormente detida pela ASB e pela Orange na Sonaecom foi reduzida de 20% para 0% do capital social e dos direitos de voto da Sonaecom.

Com os melhores cumprimentos,



---

Atlas Services Belgium

Olivier FROISSART

Procurador com poderes para o acto